



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 16ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Márcio Gonçalves. Ausência do Juiz Marcelo Cordeiro, por motivos particulares. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Antes do início do julgamento dos feitos constantes da pauta, o Senhor Presidente registrou a presença em plenário do Ex Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Joelson Dias, que participará do III Colóquio de Direito Eleitoral, promovido pela OAB/TO. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 15ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 100-42.2019.6.27.0029 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

RECORRENTE: ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO

ADVOGADO: ÉDISON FERNANDES DE DEUS - OAB/TO 2959-B

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Edison Fernandes de Deus. **(SESSÃO DO DIA 12.2.2020-17h). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 662-19.2016.6.27.0009 - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - 1º TURNO - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TOCANTINÓPOLIS PARA TODOS

ADVOGADA: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA - OAB/TO 2508

ADVOGADO: RANGEL PIRES CINTRA - OAB/TO 5330

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 9ª ZONA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - A

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

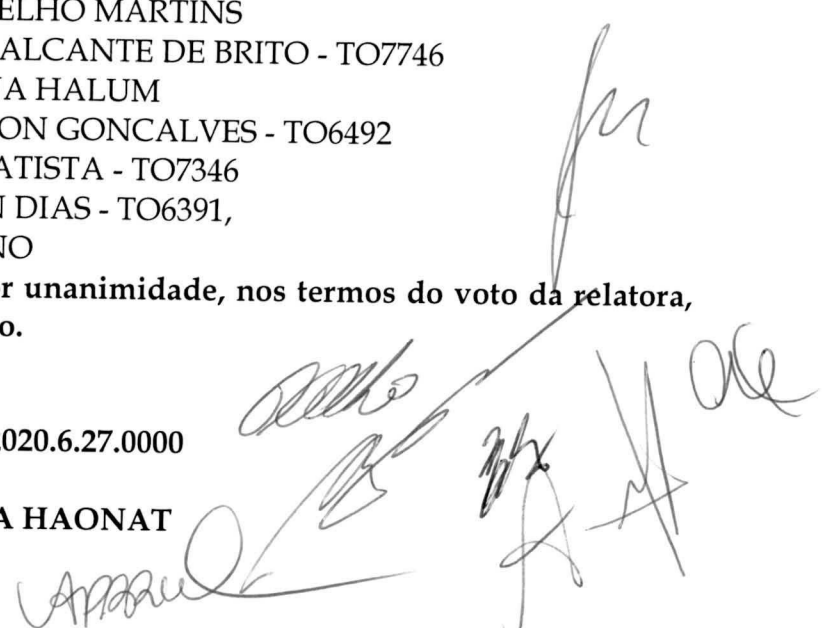
APB Brasil

[Assinaturas manuscritas]

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - B
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: PAULO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: ELENY ARAÚJO PINHO DA SILVA
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: RAIMUNDO COELHO FOLHA (MUNDIM FOLHA)
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: FABION GOMES DE SOUSA
ADVOGADO: RENATO JÁCOMO - OAB/TO 185-A
RECORRIDO: AUTO POSTO AMIGOS LTDA
ADVOGADO: ALDENOR ALVES BANDEIRA - OAB/TO 1236-A
RECORRIDO: ARMAZÉM CARNEIRO
ADVOGADO: ALDENOR ALVES BANDEIRA - OAB/TO 1236-A
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO
ADVOGADO: DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO - OAB/TO 2460
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

REPRESENTAÇÃO N° 0601052-93.2018.6.27.0000-CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS
ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRAO - TO4.751
REPRESENTADO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
REPRESENTADO: SILVIA LEANDRA PELLOSO
ADVOGADO: MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE - GO11735
ADVOGADO: KERMANYA SILVA VALENTE MAIA GOULART - GO20712
ADVOGADO: RICARDO RIBEIRO - GO18080
ADVOGADO: MIGUEL TADEU LOPES LUZ - TO3777-B
ADVOGADO: BIBIANE BORGES DA SILVA - TO1981
ADVOGADO: PATRICIA MOTA MARINHO - TO2245
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS - TO5.019
REPRESENTADO: LAZARO BOTELHO MARTINS
ADVOGADO: CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO - TO7746
REPRESENTADO: CESAR HANNA HALUM
ADVOGADO: THOMAS JEFFERSON GONCALVES - TO6492
ADVOGADO: RAMON ALVES BATISTA - TO7346
ADVOGADO: ANTONIO MALAN DIAS - TO6391,
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar improcedente a representação.

HABEAS CORPUS N° 0600008-68.2020.6.27.0000
ORIGEM: PALMAS - TO
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT



IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE: EUCLIDES NUNES COELHO

IMPETRADO: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora conheceu do Habeas Corpus e denegou a ordem, no que foi acompanhada pelo Desembargador Marco Villas Boas. Os juízes José Márcio Silveira e Márcio Gonçalves Moreira, votaram pela concessão da ordem para determinar a Liberdade Provisória do paciente, podendo o Juízo de origem da ação penal impor as medidas cautelares previstas no art. 319 do Código de Processo Penal que entenda aplicáveis. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos.

INSTRUÇÃO Nº 0600031-14.2020.6.27.0000 - MINUTA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES LAMOUNIER- PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a Resolução que institui a Comissão Permanente de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600005-16.2020.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ DA 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO)

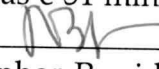
ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SGP

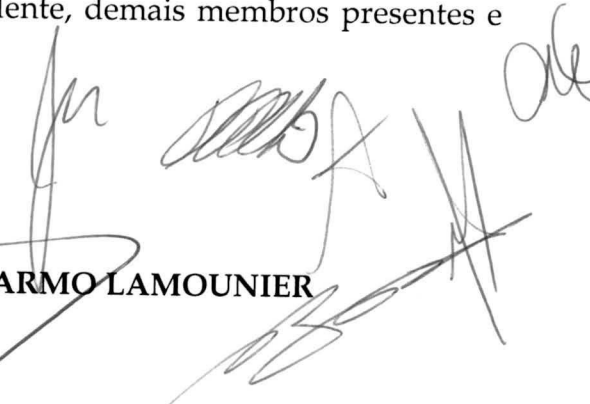
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

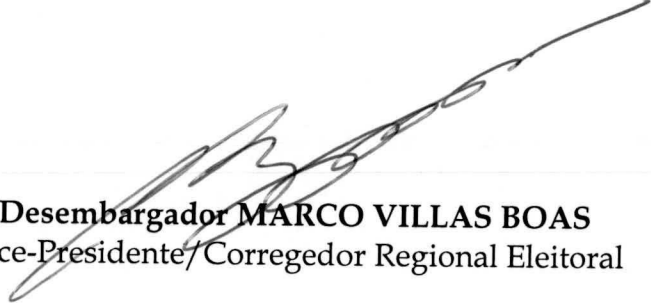
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o Juiz Lauro Augusto Moreira Maia como Juiz Eleitoral Titular da 29ª Zona Eleitoral - Palmas - TO, e o Juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho como Juiz Eleitoral Substituto, para o biênio 2020/2022, que terá como termo inicial o dia 17/02/2020 e final 17/02/2022. Determina, ainda, que sejam tomadas as devidas providências quanto a anotação no histórico de autoridades do reposicionamento do Juiz Rafael Gonçalves de Paula ao final da lista, devendo ser considerada a lista de antiguidade da presente data como termo.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 51 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 3 de março de 2020.


Desembargador EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente





Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL



Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA



Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT



Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral